



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.180/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 129/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 129/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para servidores do quadro permanente, cargos comissionados e à disposição do Poder Executivo Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **IRINEU MUHAMMAD DOS REIS MASHNI TURISMO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



